



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Huet Bacelar, 390 – centro – Salto Grande - SP
Telefone: 014-3378-2300 – CEP: 19920.000
Email: educacaosaltogrande2017@hotmail.com



Educar com Qualidade

RESOLUÇÃO DME Nº 04/2017 , de 30/11/2017

Dispõe sobre o processo de atribuição das Classes de Atendimento Educacional Especializado- AEE, e de Intérpretes em Libras junto as Escolas Municipais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino para o exercício de 2018.

A Diretora Municipal de Educação **TELMA LEME HAIB DOS SANTOS**, tendo em vista o que determina a legislação municipal, observadas as diretrizes da Lei Federal nº 9.394/96 e lei Municipal nº 1361/2011, e considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem legalidade, legitimidade e transparência, ao processo de atribuição das classes de Atendimento Educacional Especializado-AEE e Intérpretes em Libras junto as Escolas Municipais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, para o exercício de 2018 com o fundamento do artigo 20 do Regimento Comum das Escolas Municipais de Salto Grande e em observância da Meta do Plano Municipal de Educação.

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica disciplinado que os docentes deverão apresentar no ato da atribuição documentos comprobatórios de sua capacitação para o desenvolvimento de atividades em questão junto as Escolas Municipais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Artigo 2º- As salas serão atribuídas seguindo a classificação do Processo Seletivo 03/2017ª serem cumpridas nas escolas de Educação Infantil.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Telma Leme Haib dos Santos

Diretora Municipal do Departamento de Educação